



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

PRESIDENTE: PEDRO RAUBER

1º SECRETÁRIO: DIONIR LUIZ BRIESCH

VEREADORES PARTICIPANTES DA SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, MOACIR LUIZ FROELICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS e VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA Nº 069/2021

1 No sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às dezoito
2 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido
3 Rondon, foi realizada a quadragésima primeira sessão ordinária, da
4 primeira sessão legislativa, da décima quinta legislatura. Os trabalhos
5 foram dirigidos pelo Presidente Pedro Rauber, que passou ao Primeiro
6 Secretário, Vereador Dionir Luiz Briesch, o **Edital de Convocação nº**
7 **60/2021** para leitura. O Presidente informou que serão inclusos na pauta
8 a **Mensagem e Exposição de Motivos nº 58/2021, que encaminha o**
9 **Projeto de Lei nº 49/2021, do Executivo Municipal, a Mensagem e**
10 **Exposição de Motivos nº 59/2021, que encaminha o Projeto de Lei nº**
11 **50/2021, do Executivo Municipal e Ofício nº 805/2021, do Gabinete do**
12 **Prefeito Municipal**, o qual encaminha o demonstrativo de impacto
13 financeiro referente ao Projeto de Lei nº 48/2021, do Executivo
14 Municipal. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação a
15 ata nº 68/2021, da 40ª Sessão Ordinária, sendo aprovada por
16 unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro
17 Secretário a leitura das proposições: **Mensagem e Exposição de Motivos**
18 **nº 58/2021, que encaminha o Projeto de Lei nº 49/2021, do Executivo**
19 **Municipal**, que autoriza a concessão administrativa de uso de bem
20 imóvel do município, e dá outras providências, sendo baixado para as
21 Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e
22 Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 59/2021, que**
23 **encaminha o Projeto de Lei nº 50/2021, do Executivo Municipal**, que
24 altera a ementa e dispositivos da Lei Ordinária nº 4422, de 28 de março
25 de 2012 e dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de
26 Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Ofício nº**
27 **805/2021**, do Gabinete do Prefeito Municipal, o qual encaminha o
28 demonstrativo de impacto financeiro referente ao Projeto de Lei nº
29 48/2021, do Executivo Municipal; **Requerimentos nºs 562 a 578/2021**, e
30 das **Indicações nºs 677 a 685/2021**. Após, com anuência de todos os
31 vereadores, foi suprimido o intervalo regimental e o **GRANDE EXPEDIENTE**.
32 Em seguida, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, colocando em
33 discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei**

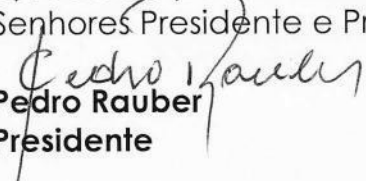


Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

(Ata nº 069/2021 – fls. 2)

34 **Complementar nº 07/2021, do Executivo Municipal;** que dispõe sobre a
35 alteração do art. 258, do código tributário municipal e da modificação
36 do texto dos arts. 3º-a e 4º-a, da lei complementar nº 34/2003 e do art.
37 13, da lei complementar nº 132/2021 e dá outras providências, sendo
38 aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº**
39 **48/2021, do Executivo Municipal;** que dispõe sobre a alteração de
40 dispositivos da lei ordinária nº 5.222, de 02 de fevereiro de 2021 e dá
41 outras providências, no qual encontra-se inscrito para discussão os
42 seguintes edis: João Eduardo (Juca), Arion Nasihgil, Cristiano Metzner
43 (Suko) e Vanderlei Sauer, sendo o referido projeto aprovado por
44 unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 37/2021, do**
45 **Legislativo Municipal;** que altera a Lei Municipal nº 2.959, de 28 de
46 março de 1995, e dá outras providências, sendo aprovado por
47 unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 38/2021, do**
48 **Legislativo Municipal;** que acrescenta a alínea "k" no inciso I do artigo
49 1º da Lei Municipal nº 5.129, de 27 de junho de 2019, para impedir a
50 nomeação para cargos de provimento em comissão de pessoas
51 condenadas nas disposições previstas na Lei Maria da Penha, e dá
52 outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira
53 votação; **Projeto de Lei nº 39/2021, do Legislativo Municipal;** que
54 denomina de Rodovia Municipal Antônio Krenchinski a via pública que
55 liga a sede de Marechal Cândido Rondon aos distritos de Margarida e
56 São Roque, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade
57 em primeira votação; **Requerimentos nºs 562 a 578/2021,** sendo
58 aprovados por unanimidade em turno único. Em seguida, o Presidente
59 em exercício passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que se
60 encontravam inscritos e fizeram uso da palavra, os Vereadores Moacir
61 Luiz Froehlich, Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), Rafael
62 Heinrich, Cristiano Metzner (Suko), Vanderlei Caetano Sauer, Dionir Luiz
63 Briesch, Arion Nasihgil e Pedro Rauber. Nada mais havendo, o Presidente
64 agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão às dezenove
65 horas e trinta minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente
66 Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e
67 apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos
68 Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

69 
70 **Pedro Rauber**
71 **Presidente**


Dionir Luiz Briesch
1º Secretário